



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PROJETO DE LEI Nº 06 /2022

1ª VOTAÇÃO

APROVADO em Sessão 26 de julho de 2022

S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã

PRESIDENTE [Assinatura]

SECRETÁRIO Leil Afonso Amorim Moraes

DENOMINA DE LINDALVA
OVÍDIA DOS SANTOS UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE
PUXINANÃ.

Art. 1º Fica denominada de Lindalva Ovídia dos Santos a unidade básica de saúde localizada no Sítio Maracajá no Município de Puxinanã-PB.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Puxinanã, 10 de julho de 2022.

[Assinatura]
ROSIMAIRE GENUÍNO DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora

RECEBIDO

Em 12/07/2022.

[Assinatura]